

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 015/2025/FMECO/TO**

Processo Administrativo nº 1263/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR.

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23-A, nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, CEP 77.790-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr.^a PATRÍCIA CASTRO FERREIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.639.717/0001-90, com sede na Quadra 812 Sul, QI 05, Alameda 04, Lote 23, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.023-136, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025, com fundamento nos arts. 107, 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 015/2025 até o dia 03 de agosto de 2026, em razão da necessidade de continuidade da execução contratual, conforme justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1263/2025;

II - O ACRÉSCIMO DE VALOR no montante de R\$ 78.248,97 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente a 12,11% do valor inicial atualizado do contrato, conforme planilhas, memória de cálculo e justificativas técnicas constantes do processo administrativo.

1.2. Em decorrência do acréscimo promovido por este Termo Aditivo, o valor global do contrato passa de R\$: 646.000,00 para R\$:724.248,97.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo nos arts. 107, 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas justificativas técnicas e administrativas constantes dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Órgão: 20 Fundo Municipal de Educação

Dotação: 12.361.1204.1.710

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.576.0000.000000-Transferencia dos Estados -Educação

Ficha: 1254

Órgão: 20 Fundo Municipal de Educação

Dotação: 12.361.1204.1.716

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.540.0000.000000-FUNDEB 30%

Ficha: 1310

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá complementar e prorrogar a garantia contratual, mantendo o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021 e da cláusula contratual correspondente.

4.2. O comprovante da complementação e renovação da garantia deverá ser apresentado à



Contratante no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 015/2025 que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como no Portal da Transparência do Município, nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Colinas do Tocantins/TO, 03 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRÍCIA CASTRO FERREIRA

CONTRATANTE

CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 08.639.717/0001-90

CONTRATADA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a7c775-25062026165404**